

PORTARIA N.º 338/QCG/DGP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Republicação do ato de inclusão de Policial Militar e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, e

Considerando o Mem. n.º 620/DGP/CMMCE/GM/17, de 28 de setembro de 2017, no qual informa que o 2º Sgt PM Nilton Rodrigues da Silva, matrícula n.º. 23592, RG PMMT n.º. 875.759, ter agendado a sua transferência para a Reserva Remunerada no dia 06/10/2017, e na elaboração de sua vida funcional ter encontrado sua inclusão no ano de 1986, conforme a publicação do BI n.º. 121 de 01/07/1986 da 2ª CIPM.

Considerando que o referido Boletim Interno de inclusão, não foi encontrado, nem fisicamente e 8[=tão pouco digitalizado.

Considerando que o BI é necessário para a instrução do processo de Reserva Remunerada, haja vista, rotineiras auditorias realizadas pela Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Republicar a inclusão do Policial Militar por conveniência do serviço, publicado no Boletim Interno da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar nº 121 de 01 de julho de 1986, conforme disposto abaixo:

INCLUSÃO:

Fica incluído no efetivo da PMMT, por tersido considerado apto pela junta de inspeção de saúde da Fusmat desta cidade e por ter sido aprovado nos exames de seleção da 2ª CIPM, seja incluído no Estado Efetivo da PMMT (2ª CIA CIPM) como voluntário por 02 (dois) anos na forma da lei, a partir de 16/06/86.

a. Dados pessoais: Nilton Rodrigues da Silva; RG PMMT n.º.875.759; CPF: 420.048.101-49; Data de nascimento: 23/09/1963; Naturalidade: Cuiabá - MT; Filiação: Maria Rodrigues da Silva e Otacil Rodrigues da Silva.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Art. 2º. Registra-se; Publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Marcos Vieira da Cunha - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT